

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO/MA EXTRAS

Volume: 9 - Número: 334 de 14 de Abril de 2023

DATA: 14/04/2023

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://saomateus.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 99981986774

E-mail: diariosmt@hotmail.com

ENDEREÇO COMPLETO

RUA DAS FLORES PRAÇA DA MATRIZ, Nº 42 CENTRO

RESPONSÁVEL

Prefeitura de São Mateus do Maranhão



CPF: ***315753**
Data: 14/04/2023
IP com n°: 10.1.1.13
www.saomateus.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1637

ISSN2764720X

SUMÁRIO

ATA DA

☀ REABERTURA DA: DA SESSÃO DE LICITAÇÃO /2023 - REABERTURA DA: DA SESSÃO DE LICITAÇÃO /2023



- ATA DA - REABERTURA DA: DA SESSÃO DE LICITAÇÃO /2023**ROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022.11.10.0028. ATA DE REABERTURA DA SESSÃO DE LICITAÇÃO PARA RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/2022**

Aos 12 (doze) dias do mês de Abril de 2023 às 15: 30 (quinze horas e trinta minutos), a Comissão Permanente de Licitação – CPL, instituída pela Portaria nº 024/2023 e a Comissão Técnica, instituída pela Portaria constante nos autos do processo e demais interessados, reuniram-se, em sessão pública, na sede da Prefeitura Municipal de São Mateus do Maranhão/MA, com endereço na Praça Matriz, n 42, Centro, nesta cidade e, Estado do Maranhão, na sala da Comissão Permanente de Licitação, a fim de tornar público o JULGAMENTO DA PROPOSTA TÉCNICA E COMERCIAL e ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO do Processo Administrativo nº 2022.11.10.0028, cujo objeto é a contratação de empresa ou consórcio de empresas para a concessão dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário. Iniciando os trabalhos o Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL, Sr. Victor Rabelo Correa, informa que foi analisada a Proposta Técnica apresentada pela empresa AVANT SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA, inscrita sob o nº no CNPJ sob o nº 43.031.513/0001-72 entregue em sessão pública realizada no dia 29 de Março de 2023 e abertos também em sessão pública no mesmo dia. Nesta sessão pública compareceu a empresa AVANT SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA, inscrita sob o nº no CNPJ sob o nº 43.031.513/0001-72, através do seu representante legal o Sr. Gustavo Neri Carvalho Moura, portador do CPF nº 007.148.023 -44 e do RG nº 2849302 SSP/PI. A pontuação atribuída à proposta apresentada é vistada pelos presentes, por meio do Parecer Técnico da Comissão Técnica (Anexo da ATA), que passa a ser parte integrante desta ata, independente de transcrição, tendo sido julgado a empresa acima mencionada com a pontuação de **982,5**, segundo o Anexo III – Modelo de Proposta Técnica, restando, portanto, classificada. Em ato contínuo a Comissão Permanente de Licitação abriu o Envelope II contendo a Proposta Comercial, colocando à disposição dos presentes para rubrica, onde foi apresentada o Fato K (reductor) tarifário em 0,995, bem como apresentado o Plano de Negócios conforme disposto no Anexo IV, e em sendo a única proposta a ser analisada atribuiu-se a nota de julgamento de **1000** pontos, conforme estabelece o item nº 45 do Edital, estando em conformidade com o Edital a Comissão Permanente de Licitação declara classificada a empresa AVANT SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA, inscrita sob o nº no CNPJ sob o nº 43.031.513/0001-72. Na avaliação do julgamento final das propostas foi utilizado a seguinte fórmula disposta no item 47 do Edital, onde $NF = \{70\% (NT) + 30\% (NC)\}$, tendo-se o total de pontos de **987,7500**.

Na etapa de análise e julgamento da proposta técnica e comercial, em observância às disposições de julgamento do Edital e a fórmula, tem-se a empresa AVANT SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA, inscrita sob o nº no CNPJ sob o nº 43.031.513/0001-72 como a primeira e única classificada. Em sequência foi aberto o último Envelope III contendo os documentos de habilitação, colocando-os à disposição dos presentes para rubrica. Após análise da documentação a Comissão Permanente de Licitação julga pela habilitação jurídica, regularidade fiscal, qualificação técnica, tendo sido apresentado os requisitos mínimos exigidos com os respectivos atestados, bem como a equipe técnica mínima com a demonstração da capacidade técnica, preenchendo os elementos da capacidade técnica profissional e operacional, por fim, atendendo-se a demonstração da qualificação econômica e financeira conforme exigido no Edital de Licitação julgado a empresa AVANT SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA, inscrita sob o nº no CNPJ sob o nº 43.031.513/0001-72, que pela presente ata é declarada vencedora da Concorrência Pública nº 006/2022 para a concessão dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário do Município de São Mateus do Maranhão/MA. Diante do exposto e, não havendo nada mais a realizar, a Comissão permanente de licitação, através de seu presidente, o senhor Victor Rabelo Corrêa lavra a presente Ata, que vai assinada por mim e pelos demais integrantes desta comissão e presentes.

São Mateus do Maranhão, 12 de abril de 2023

LICITANTE	ASSINATURA
1- AVANT SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 43.031.513/0001-72, representada através do representante legal o Sr. Gustavo Neri Carvalho Moura, portador do CPF nº 007.148.023 -44 e do RG nº 2849302 SSP/PI, "CRENCIADA.	

Victor Rabelo Corrêa
Presidente da CPL
Portaria nº 024/2023

Ana Paula Castelo Branco de Sousa
Equipe de Apoio

Vicentina Silva da Conceição
Equipe de Apoio

Publicada-se integralmente



ANEXO I À ATA DE JULGAMENTO - CONCORRÊNCIA Nº 006/2022

**Parecer Técnico de Julgamento
Proposta Técnica**

Dados da Empresa Licitante: AVANT SOLUÇÕES ABIENTAIS LTDA, inscrita sob o nº no CNPJ sob o nº 43.031.513/0001-7
Concorrência Pública nº 006/2022

AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS

Na análise das qualificações da empresa LICITANTE, foram levados em conta; (I) os conhecimentos gerais e do sistema de abastecimento de água e sistema de esgotamento sanitário existente; (II) programa de trabalho proposto; (III) programas de obras; (IV) programas de operação e manutenção; (V) programa de gestão comercial,

Para efeito de julgamento, da Proposta Técnica foi analisada e comparadas entre si, mediante a atribuição de uma pontuação da qual resultará a classificação da licitante, obedecendo a pontuação de 0 a 1.000, conforme indicado nas Tabelas de Pontos (TP1 a TP5) que se seguem.

Para cada um dos subitens foi dada uma pontuação obedecendo ao seguinte critério:

- i) O LICITANTE atendeu de forma satisfatória ao solicitado, apresentando todos os itens requeridos e demonstrando conhecimento do problema, objetividade e clareza, pontuação completa, ou 100 % dos pontos relativos ao subitem
- ii) O LICITANTE apresentou todos os itens, mas não os atendeu adequadamente, pontuação, ou 50 % dos pontos relativos ao subitem.
- iii) O LICITANTE não apresentou os subitens solicitados, sem pontuação, ou seja 0% dos pontos relativos ao subitem.

1.0 DO JULGAMENTO

1.1) Relação dos Pontos para Determinação da Nota da Proposta Técnica

1.1.1 O item Conhecimentos do Sistema de Abastecimento e Esgoto Sanitário Existente (CSAA E CSEE), correspondendo a Tabela TP -1, será julgado atribuindo-se de **0 (zero) a 200 (duzentos) pontos**, que expresse a conforme tabela a seguir:

TABELA TP 01		100%	50%	Não atendeu	Nota atribuída
Item A	Avaliação dos conhecimentos dos sistemas de abastecimento de água e esgotos existentes – CSAA e CSEE	200	100	0	200
Sub item A.1	Descrição do sistema de abastecimento de água existente.	75	35	0	75
Sub item A.2	Descrição dos problemas críticos do sistema de abastecimento de água.	75	35	0	75
Sub item A.3	Descrição dos problemas críticos relacionados a inexistência do sistema de esgotamento sanitário	50	30	0	50

O Sub item A.1 foi atendido integralmente no Item 3.1 da Proposta Técnica apresentada.

O Sub item A. 2 foi atendido integralmente no Item 3.2 da Proposta Técnica apresentada.

O Sub item A. 3 foi atendido integralmente no Item 3.4.3 da Proposta Técnica apresentada.

A Comissão Técnica avaliou que a Licitante AVANT SOLUÇÕES ABIENTAIS LTDA, inscrita sob o nº no CNPJ sob o nº 43.031.513/0001, obteve na Tabela TP 01 a nota total de 200.

1.1.2 O item Programa de Trabalho Proposto (PTP), correspondendo a Tabela TP -2, será julgado atribuindo-se de **0 (zero) a 200 (duzentos)** da seguinte maneira:

TABELA TP 02		100%	50%	Não atendeu	Nota atribuída
Item A	Proposições para os sistemas de água e esgoto.	200	100	0	182,5
Sub item A1	Soluções para o sistema de abastecimento de água.	100	50	0	100



Sub item A.1.a	Dados básico, premissas e parâmetros para dimensionamento	25	12,5	0	25
Sub item A.1. b	Captação, e adutora de água bruta	25	12,5	0	25
Sub item A.1. c	Adutora de Água Tratada e Rede de distribuição	25	12,5	0	25
Sub item A.1. d	Reservatório	25	12,5	0	25
Sub item B	Sistema de Esgotamento Sanitário	100	50	0	82,5
Sub item B.1.a	Dados básico, premissas e parâmetros para dimensionamento	20	10	0	20
Sub item B.1.b	Bacia de esgotamento	20	10	0	20
Sub item B.1.c	Ligações Prediais	10	5	0	5
Sub item B.1.d	Rede Coletora	10	5	0	5
Sub item B.1.e	Estações Elevatórias e Linhas de Recalque	10	5	0	10
Sub item B.1.f	Estações de Tratamento de Esgoto (ETE's)	15	7.5	0	15
Sub item B.1.g	Emissário e Corpo Receptor	15	7.5	0	7.5

O Sub item A1 foi atendido integralmente no Item 4.2 da Proposta Técnica apresentada.
 O Sub item A.1.a foi atendido integralmente no Item 4.4 da Proposta Técnica apresentada.
 O Sub item A.1. b foi atendido integralmente no Item 4.2.1 da Proposta Técnica apresentada.
 O Sub item A.1. c foi atendido integralmente no Item 4.2.2 da Proposta Técnica apresentada.
 O Sub item A.1. d foi atendido integralmente no Item 4.2.3 da Proposta Técnica apresentada.
 Sub item B.1.a foi atendido integralmente no Item 4.3.1 da Proposta Técnica apresentada.
 Sub item B.1.b foi atendido integralmente no Item 3.3.1.2 da Proposta Técnica apresentada.
 Sub item B.1.c foi atendido integralmente no Item 4.5 da Proposta Técnica apresentada.
 Sub item B.1.d foi atendido integralmente no Item 4.5 da Proposta Técnica apresentada.
 Sub item B.1.e foi atendido integralmente no Item 4.8.1 da Proposta Técnica apresentada.
 Sub item B.1.f foi atendido integralmente no Item 4.8.2 da Proposta Técnica apresentada.
 Sub item B.1.g foi atendido integralmente no Item 3.3.2 da Proposta Técnica apresentada

A Comissão Técnica avaliou que a Licitante AVANT SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA, inscrita sob o nº no CNPJ sob o nº 43.031.513/0001, obteve na Tabela TP 02 a nota total de 182,5.

1.1.3 O Programa de Obras (PO) deveria incluir uma análise detalhada de cada tarefa referindo -se ao cronograma de atividades. A licitante, neste item, deveria descrever como serão coordenadas e executadas as diferentes atividades, compatibilizando -as com a documentação exigida no TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO V.

O item Programa de Obras (PO), correspondendo a Tabela TP -3, foi julgado atribuindo-se até **200 (duzentos)** pontos calculados pela avaliação comparativa da adequação e aplicabilidade do proposto pelo licitante, como solicitado.

TABELA TP 03		100%	50%	Não atendeu	Nota atribuída
Item A	Programa de Obras	200	100	0	200
Sub item A.1	Sistema de Abastecimento de Água.	50	25	0	50



Sub item A.2	Sistema de Esgotamento Sanitário	50	25	0	50
Sub item A.3	Cronograma físico das obras do sistema de abastecimento de água e esgotamento sanitário.	50	25	0	50
Sub item A.4	Organograma de alocação de equipes e equipamentos.	50	255	0	50

O Sub item A.1 foi atendido integralmente no Item 5.9 da Proposta Técnica apresentada.
 O Sub item A.2 foi atendido integralmente no Item 5.10 da Proposta Técnica apresentada.
 O Sub item A.3 foi atendido integralmente no Item 5.9 e 5.10 da Proposta Técnica apresentada.
 O Sub item A.4 foi atendido integralmente no Item 5.11 da Proposta Técnica apresentada.

A Comissão Técnica avaliou que a Licitante AVANT SOLUÇÕES ABIENTAIS LTDA, inscrita sob o nº no CNPJ sob o nº 43.031.513/0001, obteve na Tabela TP 03 a nota total de 200.

1.1.4 Programa de Operação e Manutenção (POM), neste item o LICITANTE deveria demonstrar seu conhecimento gerencial, técnico e administrativo, compatibilizando -o com a documentação exigida no TERMO DE REFERÊNCIA, constante do Anexo V do EDITAL.

O item Programa de Operação e Manutenção (POM), correspondendo a Tabela TP -4, será julgado atribuindo-se até **200 (duzentos) pontos**, conforme solicitação a seguir:

TABELA TP 04		100%	50%	Não atendeu	Nota Atribuída
Item A	Programa de Operação e Manutenção	200	100	0	200
Sub item A.1	Manuais do sistema de abastecimento de água	40	20	0	40
Sub item A.2	Equipe, Máquinas e Equipamentos do Sistema de abastecimento de água	40	20	0	40
Sub item A.3	Manuais do Sistema de Esgotamento Sanitário.	40	20	0	40
Sub item A.4	Equipe, Máquinas e Equipamentos dos sistemas de esgotamento sanitário	40	20	0	40
Sub item A.5	Programas e Ações ambientais	40	20	0	40

O Sub item A.1 foi atendido integralmente no Item 6.5 da Proposta Técnica apresentada.
 O Sub item A.2 foi atendido integralmente no Item 6.6 da Proposta Técnica apresentada.
 O Sub item A.3 foi atendido integralmente no Item 6.7 da Proposta Técnica apresentada.
 O Sub item A.4 foi atendido integralmente no Item 6.7.1 da Proposta Técnica apresentada.

A Comissão Técnica avaliou que a Licitante AVANT SOLUÇÕES ABIENTAIS LTDA, inscrita sob o nº no CNPJ sob o nº 43.031.513/0001, obteve na Tabela TP 04 a nota total de 200.

1.1.5 O Programa de Gestão Comercial (PGC) será apresentado de acordo com o descrito abaixo e pontuará um total máximo de **200 (cento e cinquenta)** pontos de acordo com a tabela TP -05 abaixo;

TABELA TP 05		100%	50%	Não atendeu	Nota Atribuída
Item A	Avaliação do Programa de Gestão Comercial – PGC	200	100	0	200
Sub item A.1	Cadastro Comercial	50	25	0	50
Sub item A.2	Micro Medição	50	25	0	50
Sub item A.3	Cobrança	50	25	0	50
Sub item A.4	Relacionamento com o usuário	50	25	0	50

O Sub item A.1 foi atendido integralmente no Item 7.1 da Proposta Técnica apresentada.



O Sub item A.2 foi atendido integralmente no Item 7.2 da Proposta Técnica apresentada.

O Sub item A.3 foi atendido integralmente no Item 7.3 da Proposta Técnica apresentada.

O Sub item A.4 foi atendido integralmente no Item 7.4 da Proposta Técnica apresentada.

A Comissão Técnica avaliou que a Licitante AVANT SOLUÇÕES ABIENTAIS LTDA, inscrita sob o nº no CNPJ sob o nº 43.031.513/0001, obteve na Tabela TP 05 a nota total de 200.

1.2 Determinação Final da Nota Técnica:

A NOTA TÉCNICA (NT) será então a somatória de todas as notas, a saber:

$NT = (CSAA + CSEE) + (PTP) + (PO) + (POM) + (PGC);$

$NT = 200 + 182,5 + 200 + 200 + 200;$

desta forma se obtém da Licitante AVANT SOLUÇÕES ABIENTAIS LTDA, inscrita sob o nº no CNPJ sob o nº 43.031.513/0001 a Nota Final de **982,5**.

